



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA:

O Mutismo Seletivo (DSM-V / CID 10) é um transtorno psicológico caracterizado pela recusa em falar em determinadas situações e em outras o indivíduo consegue falar. Geralmente envolve pessoas tímidas, introvertidas e ansiosas. Esse transtorno começa quando a pessoa ainda é criança, geralmente fala apenas com algum ou ambos os pais e com algumas pessoas da família. Contudo, não falam com a maioria das pessoas (professores, médicos, dentistas, outros familiares e desconhecidos). A frequência não varia muito, mas é mais comum em meninas. Em adultos é mais comum que sejam diagnosticados como fobia social.

O mutismo seletivo é descrito como uma desordem psicológica mais frequente nas crianças. Crianças e adultos com o transtorno são capazes de falar e compreender a linguagem, mas não o fazem em certas situações sociais, quando é o que se espera deles. Funcionam normalmente em outras áreas do comportamento e aprendizagem, mas se privam severamente de participar em atividades em grupo. É como uma forma extrema de timidez, mas a intensidade e a duração a distinguem. Como exemplo, uma criança pode ficar completamente calada na escola, por anos, mas falar a vontade em casa.

A terapia cognitivo-comportamental tem bons resultados, assim como a Musicoterapia com diversas técnicas como ludoterapia, treino comportamental e psicoeducacional, incluindo o uso de outros meios de comunicação (telefone, gestos, escrita, desenhos, etc), reforço positivo dos comportamentos desejados, inclusão da escola e dos pais na terapia, praticando em ambientes seguros no ritmo do paciente o que ele precisa fazer em outros ambientes mais hostis. A terapia varia bastante dependendo do terapeuta e da gravidade do caso e há pouca literatura em português sobre o tema. Há uma ONG americana especializada no assunto, com várias pesquisas na área, somente com publicações na língua inglesa. Psiquiatras costumam receitar remédios para transtornos de ansiedade e depressão (ISRS ou ansiolíticos) para minimizar os sintomas e facilitar o tratamento.

Portanto, diante de todo o exposto e da relevância da causa, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Colegas que integram esta Colenda Casa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Daniel Carvalho

Vereador